PROJETO	DE	DECRETO	LEGISLATIVO	Ν	j
				- 1.3	

N	
<b>DC.</b>	

LEGISLATIVO N° 58/2015 DL. N° 14/6

AUTÓGRAFO Nº\_\_\_\_\_



### **SECRETARIA**

**Autoria: VALDECIR MOREIRA DA SILVA** 

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "DR. CARLOS HENRIQUE SILVEIRA VILLELA".



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_58 /2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Dr. Carlos Henrique Silveira Villela".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor "DR. CARLOS HENRIQUE SILVEIRA VILLELA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor

na data de sua publicação.

VALDECIR MOREÍRA DA SILVA - PRP WALDECIR MORELLY

S., 20 de outubro de 2015.

Vereador

Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado

1 ·

TAYARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-21-0ut-2015-13:44-150139-





ESTADO DE SÃO PAULO

### JUSTIFICATIVA:

Carlos Henrique Silveira Villela, nasceu em 02 de janeiro de 1966 na cidade de São Lourenço, estado de Minas Gerais, filho de Silvio Cantarino Villela e Teresinha Maria Silveira Villela.

Seu pai era funcionário público estadual e a mãe professora, tiveram sete filhos e Carlos bem como os irmãos, aprendeu desde cedo a valorizar os estudos, a seguir o exemplo dos pais, sendo solidário, honesto e trabalhador.

Iniciou seus estudos na Escola Paroquial Nossa Senhora de Fátima, que só recebia alunos a partir de 7 anos para cursar o 1º ano.

Carlos foi matriculado com 5 anos. A Diretora, amiga de sua mãe, aceitou sua matrícula, pois naquele dia ele havia subido na torre da Igreja, tocado o sino e em seguida jogado milho para as pombinhas no telhado pela abertura onde seria colocado um relógio.

Naquele mesmo dia passou a frequentar uma das turmas do 1º ano.

No início do ano, os alunos só faziam exercícios de coordenação motora como um risquinho e uma bolinha. Três dias





ESTADO DE SÃO PAULO

depois sua mãe, professora nesta escola, foi chamada na diretoria. Lá estava o Carlos que disse: "Não preciso vir mais nesta escola, porque a professora só me ensinou a fazer bolinhas e pauzinhos. Já sei fazer isto, então vou dar este dinheiro a ela ( tinha uma moeda na mão ), pagar e vou embora."

Mostrava assim, bem pequeno que já era determinado, sabia o que queria e não gostou de repetir coisas que já sabia.

A diretora, imediatamente, levou-o para uma classe melhor classificada. Tudo correu bem e assim continuou até que terminado este período do ensino fundamental, que compreendia da 5ª a 8ª séries, foi matriculado no Colégio Imaculado Coração de Maria, onde ficou só por 6 meses.

Pediu para ser transferido para o Colégio Estadual Prof. Mário Junqueira Ferraz, no questionário apresentado no ato da matrícula, dizia:

Por que você não quis ficar no Colégio das Irmãs? E ele prontamente respondeu: "Éramos 4 meninos e 34 meninas. Saíram 2 meninos, então eu quis sair de lá ou poderia virar menina". Desde cedo já era assim: direto e brincalhão.

Terminando o 2º grau (hoje Ensino Médio), decidiu realizar seu sonho, diplomar-se em Odontologia. Prestou Vestibular para a Escola Federal de Farmácia e Odontologia de Alfenas - MG (hoje UNIFAL). Ingressou na Faculdade em 1985, diplomando-se em 1988.





ESTADO DE SÃO PAULO

Conseguiu seu primeiro emprego em Jundiaí - SP, onde permaneceu um ano, ainda não era o que ele queria.

No ano seguinte trabalhou em sua terra natal, em consultório próprio, localizado bem no centro da cidade, nesta época atendia também pela Prefeitura de Soledade de Minas - MG.

Começa um período muito esquisito, agenda completa, muito trabalho, mas, dinheiro não aparecia, o pai, pagando material que rapidamente desaparecia. Dinheiro....nada!

Seu pai, preocupado foi fazer-lhe uma visita e qual não foi sua surpresa! na sala, meia dúzia de moços pobres, amigos que com ele brincava na infância, filhos do bairro onde morava que jamais poderiam pagar certos procedimentos. Em casa a explicação chegou:

"Meu pai, assim que acabarem os tratamentos que eu e o senhor estamos proporcionando a eles, eu vou procurar outra cidade para trabalhar e Deus vai me ajudar."

E o pai disse: Amém!

Montou em São Lourenço - MG, um plano de saúde bucal onde 33 profissionais Cirurgiões Dentistas integrariam o quadro de prestadores de serviços. Com sua decisão de mudar-se de São Lourenço entregou seu plano aos colegas e com pequenas modificações a sua idéia deu origem a uma Cooperativa Odontológica, denominada Sisdente, que existe até hoje.





ESTADO DE SÃO PAULO

Em novembro de 1991, Dr. Benevides Tavares, seu colega de profissão de Jundiaí, indicou-o para trabalhar com seu cunhado Dr. Ubirajara Silvério Siqueira, em Sorocaba - SP na clínica dele e do Dr. João Ferreira Neto. Nesta Clínica conheceu sua futura esposa, Dra. Gisele Martins Francisco.

Dr. Ubirajara e sua família acolheram-no muito bem. Com esta família morou por 3 meses. E a todos da família é muito grato.

Em 1993, no dia 27 de novembro, casou-se e junto com Dra. Gisele, tem 2 filhos: Lucas Francisco Villela, nascido em Sorocaba a 07/06/1997 e Enzo Francisco Villela nascido em Sorocaba a 01/04/2009.

Em seguida montou consultório com a Dra. Gisele e juntos passaram a atender sindicatos e conveniados.

Começou a atender os seguintes sindicatos:

- ° Sindicato dos Panificadores e Industrias Alimentícias.
  - Sindicato dos Químicos.
  - ° Sindicato do Papel e Papelão.

Foram 4 anos de uma nova fase. Após este tempo, empresas como Mapol, Unimetal e Sovel, convidaram-no a prestar seus serviços a elas. O convite aceito, Carlos vê passar 5 anos até que chega o final de 1998.





ESTADO DE SÃO PAULO

### Começa uma nova etapa em sua vida.

No ano de 1999, junto a alguns empresários, faz surgir a Clínica Odontológica Odontossel, voltada para o atendimento aos conveniados Ossel e que perdura até nossos dias. clínica bem administrada, profissionais competentes, surgiu para ser bem sucedida.

A partir de então pode aprofundar-se com mais afinco em conhecimentos Técnicos, Profissionais e Empresariais.

Em 2002, Dr. Carlos Henrique torna-se especialista em Ortopedia Funcional dos Maxilares.

Em 2011 tornou-se mestre em Engenharia de Materiais pela Faculdade de Engenharia Mecânica da Unicamp - SP.

No ano de 2012 Especialista em Implantodontia pela ABO Associação Brasileira de Odontologia, Regional Campinas.

De 2006 até 2012 foi Pesquisador Associado do Centro de Pesquisas Renato Archer - (Órgão do Ministério da Ciência e Tecnologia do Governo Federal) em Campinas / SP.

Fez parte do 1º Grupo de Cirurgiões Dentistas de Sorocaba a participarem do Projeto da Abrinq - " Adotei um





ESTADO DE SÃO PAULO

sorriso!" - Projeto este que visava adotar uma criança e até 18 anos cuidar de sua saúde bucal. A Odontossel, nesta época, adotou 6 crianças deste Projeto.

Presta atendimento odontológico para a Casa de Passagem Casa Lar, localizado á Rua Hércules Francischini onde crianças são acolhidas após denúncias de maus tratos.

Carlos tinha um sonho: dotar Sorocaba, a cidade que viu nascer seus dois filhos Lucas e Enzo, de uma Sub- Sede Nacional da ABO (Associação Brasileira de Odontologia ).

Convidou então, dois renomados Cirurgiões Dentistas: Dr. Marcelo de Sá Zamperlini e Dr. Rodolfo Amorim de Pádua, pessoas integras, para participarem de seu sonho, comungando do mesmo ideal de agradecer à cidade que tão bem o acolheu.

Receberam com alegria a adesão de 22 Cirurgiões Dentistas.

O sonho tornou-se realidade quando em 2011 foi inaugurada a ABO Regional Sorocaba, em uma sala cedida pela Odontossel. As ABOs tem como premissa aprimorar os conhecimentos dos cirurgiões dentistas à ela ligados através de





ESTADO DE SÃO PAULO

Cursos de Pós-Graduação, além de prestar serviços odontológicos de alto nível à sociedade em geral.

Dr. Carlos Henrique Silveira Villela foi eleito primeiro Presidente, em 05/08/2011 e reeleito para o 2º mandato. Esta entidade gerou maior entrosamento entre a classe odontológica e hoje já possui duas turmas de pós-graduação, uma em Implantodontia e outra em Ortodontia e Ortopedia Facial. Estes cursos devolvem à sociedade profissionais mais capacitados ao exercício profissional, e quem ganha com isso é a população de Sorocaba e região.

A sociedade sorocabana também é privilegiada por um tratamento de cunho social, com dezenas de tratamentos odontológicos gratuitos de alto nível, fazendo assim sua parte de inclusão social.

O Dr. Carlos Henrique Silveira Villela faz presente o espírito cooperativista de trabalho em grupo em toda sua carreira, por saber que só são atingidas grandes massas onde houver harmonia, sintonia e amor à profissão.

Sua vida foi sempre comprometida com o bem social e sua profissão é sua realização pessoal; sua família, esposa e filhos, o amor de sua vida e Sorocaba, sua terra por opção.





ESTADO DE SÃO PAULO

Portanto, diante do expressivo reconhecimento e sua imensurável contribuição para o desenvolvimento de Sorocaba é que solicito a aprovação deste Decreto em reconhecimento a este cidadão que de fato tem contribuído significativamente para o desenvolvimento da odontologia em nosso município.

S/S., 20 de outubro de 2015.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA - PRP (WALDECIR MORELLY) Vereador



Receiside na Div. Expedients 21 de outubro de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 22 / 10 / 15

Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

2/10/15

Para fins de habilitação ao registro e à inscrição como especialista em **Ortopedia** 

Juncional dos Maxilares, certificamos que intros transique Silvoire

inscrito no CRO-SP sob o nº 49116, submeteu-se às provas, nos termos da Kesolução de julho de 2003, na cidade de São Paulo (SP) e foi considerado **aprovado**. CHO-25/2002, perante a Comissão Examinadora nº 140, no concurso realizado no mês

São Paulo (SP), 25 de julho de 2003.

Marcos Antônio Cirino dos Santos, CD

Presidente

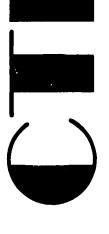
Sérgio Nakázone Júnior, CD

Denise Fernandes Barbosa, CD

·	•		~ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	- <b>-</b>				
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA Especialidade Ortopedia Funcional dos Maxilares	Processo CFO 13301 2003 Registradi no Livro 0FM-6	SR-E 3913103 pm 08 / 08 / 2003	CONSELHO REGIGNAL DE OPONTAGLICIA RE SÃO PAULO		scrição no Livro 36 Forma 108 em 30 / 09 / 03	de 2003	Land Str. of Son	DR. EMIL ADIB RAZUK Presidente
ONSELHO FEDERAL DE ODCINTO Pecialidade Ortopedia Funcional dos axilares	3 Registradi-	3913 03 29	0000011	ļ	Forma 108	orduluo es	A. C.	
Ortopedis	13301 200	SR-E	EGIORAL DE	J.D	9E Q	22 069	Her	ØBERTO C. CAPELL∕ Secretário
CONSELHO FEDERAL DE ODCINIC Especialidade Ortopedia Funcional dos Maxilares	Processo CFO	Folha 82	SONSELFO 4	Processo CROSP	scrição no Livi	são Paulo, 22	All .	DR. LUIZ ROBERTO C. CAPELLA Secretário
			٠.			,	* <b>*</b> * ')	,



## CERTIFICADO



Certificamos que Carlos Henrique Villela 

participou do Curso, Tendências em Bio-Fabricação

nos dias 30, 31 de Julho de 2008



Desenvolvimento de Produtos DDP/CTI Chefe da Divisão para

Paulo Jorge Bártolo Coordenador da rede BioFab/CYTEC

Jacobus Willibrordus Swart Diretor do Centro de Tecnologia da Informação - CTI





A Fundação Abrinq tem a imensa satisfação em reconhecer

## Carlos Henrique Silveira Villela

na promoção da qualidade de vida das nossas crianças e adolescentes. por integrar a força voluntária do Programa Adotei um Sorriso,

2006

Fundação Abrinq

Patrocínio Interodonto







Apoio





### CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

São Paulo, 29 de outubro de 2003.

Ofício Pre - 495/2003

Estimado Especialista.

Foi com grande satisfação que lhe entregamos seu título de Especialista.

O Colega foi um desbravador, e, graças ao seu esforço e à também insistência do CROSP, pode finalmente ver reconhecida sua especialidade odontológica pelo Conselho Federal de Odontologia.

Há muito que fazer pela Odontologia, para seu engrandecimento e para afirmar, cada vez mais, sua Condição de Ciência Autônoma, com método próprio, que se destaca dentre as demais profissões de saúde.

Com os nossos agradecimentos pela honrosa presença, enviamos nosso fraternal abraço, e os protestos da nossa mais elevada consideração, estima e respeito.

Atenciosamente,

Dr. Luiz Roberto Cunha Capella

duishella

Secretário

Dr. Emil Adib Razuk

Presidente

Ilmo Sr.

Dr. CARLOS HENRIQUE SILVEIRA VILLELA (CD-49116)

Avenida Paulista, nº 688 - Térreo - Fone: (11) 3549-5500 - Fax: (11) 3549-5524



### CERTIFICADO

Certificamos que o (a) CARLOS HENRIQUE SILVEIRA VILELA, portador(a) do CRO SP 49.116, participou do "1º CURSO DE PROTOTIPAGEM, DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO OPERATÓRIO TRIDIMENSIONAL", no dia 10 de maio de 2006, com uma carga horária total de 08 horas, nesta Entidade.

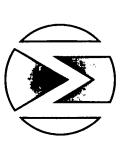
Campinas, 10 de maio de 2006

Ailton Santa Bárbara
CENPRA - Centro de Pesquisas Renato Archer

Prof Dr. Thomaz Wassall Coordenador de Pós-Graduação

# FACULDADE MOZARTEUM DE SÃO PAULO

### Certificado de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização





O Diretor da Faculdade Mozarteum de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, certifica que:

## CARLOS HENRIQUE SILVEIRA VILLELA

IMPLANTODONTIA, realizado no período de 10/03/2010 a 10/02/2012, num total de 1120 horas. brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 02 de janeiro de 1966, portador do RG M-3.287.362 SSP/MG, concluiu o curso de Especialização (nível Lato Sensu) em

São Paulo, 20 de setembro de 2012.

Diretor Geral Ormando de Maria Colacioppo

all in the

Pós-Graduado

Secretaria de Pos-Graduação Aurora Garcia Avilez

1(1

### FACULDADE MOZARTEUM DE SÃO PAULO "FAMOSP"

Registrado em Livro Competente na Secretaria desta Faculdade sob nº 068
as Folhas 34v do Livro 01
São Paulo, 20 de 100m bro de 2012
Ormando de Maria Colacioppo

Diretor Geral

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS



CNPJ: 18.188.235/0001-14

### DECLARAÇÃO

T18 188 235/0001-14

PREFITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE DE MINAS

RUA PROF. ROSINA M. FERREIRA, 134 CEP 37.478-000

SOLEDADE DE MINAS - MG

Redro Albino Owsiany Rocha CPF 579.877.008-78

Prefeito Municipal

Olk da Gama Jorge CPF 059880556-72 Aggessora Serv. Fazenda



FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA - CAMPUS DE BOTUCATU Seção de Pós-Gradueção

### **ATESTADO**

ATESTO que o PROF.DR. CARLOS HENRIQUE SILVEIRA VILELA, ministrou palestra sobre o tema "Teorias de crescimento e desenvolvimento craniofacial e o papel de uma rede celular conectada óssea e novas perspectivas em imaginologia", junto à disciplina de Ortopedia e Traumatologia em Pequenos Animais, do programa de Pós-graduação em Medicina Veterinária, no dia 04 de abril de 2006.

Botucatu, 04 de abril de 2006.

Profa.Dra. Sheila Canevese Rahal

Responsável pela Disciplina



### Universidade de São Paulo Faculdade de Odontologia Curso de Pós-Graduação em Odontologia Área - Prótese Buco Maxilo Facial

CERT.PGPBMF. 06/30/03/07

### **CERTIFICADO**

Certifico para fins curriculares que o Dr. CARLOS VILLELA, ministrou aula sobre **"Cefalometria 3D"** no Curso de Pós-Graduação em Odontologia – Área: Prótese Buco Maxilo Facial - Disciplina de Moldagem e Modelos em Prótese Buco Maxilo Facial, na presente data.

São Paulo, 30 de março de 2007.

Prof. Titular José Carlos Mesquita Carvalho

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Área: Prótese Buco Maxilo Facial



### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA

Carlos Henrique Silveira Villela

### Proposta e Aplicação de Um Novo Protocolo 3D no Diagnóstico da Assimetria Facial Utilizando-se da Tomografia Computadorizada

Orientadora: Profa. Dra. Cecilia Amelia de Carvalho Zavaglia

Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do título de Mestre em Engenharia Mecânica, na Área de Materiais e Processos de Fabricação.

ESTE EXEMPLAR CORRESPONDE À VERSÃO FINAL DA DISSERTAÇÃO DEFENDIDA PELO(A) ALUNO(A) Carlos Henrique Silveira Villela, E ORIENTADA PELO(A) PROF(A). DR(A) Cecilia Amelia de Carvalho Zavaglia.

Louliath Zavaglie.
ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A)

CAMPINAS 2012

iii



### FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA DA ÁREA DE ENGENHARIA - BAE - UNICAMP

Villela, Carlos Henrique Silveira

Proposta e aplicação de um novo protocolo 3D no diagnóstico da assimetria facial utilizando-se da tomografia computadorizada / Carlos Henrique Silveira Villela. --Campinas, SP: [s.n.], 2011.

V715p

Orientador: Cecília Amélia de Carvalho Zavaglia.

Dissertação de Mestrado - Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Engenharia Mecânica.

Tomografia Computadorizada.
 Cefalometria.
 Imagem tridimensional na medicina.
 Cefalometria - Radiografia.
 Zavaglia, Cecília Amélia de Carvalho.
 Universidade Estadual de Campinas.
 Faculdade de Engenharia Mecânica.
 Título.

Título em Inglês: Proposal and application of a new 3D protocol for diagnosis of facial asymmetry using computerized tomography

Palavras-chave em Inglês: Computerized Tomography, Cephalometry, Craniometry, Three-dimensional image in medicine, Cephalometric - Radiograph

Área de concentração: Engenharia de Materiais e Processos de Fabricação

Titulação: Mestre em Engenharia Mecânica

Banca examinadora: Pedro Yoshito Noritomi, Luis Augusto Passeri

Data da defesa: 18-11-2011

Programa de Pós Graduação: Engenharia Mecânica

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO

### DISSERTAÇÃO DE MESTRADO ACADEMICO

### Proposta e Aplicação de Um Novo Protocolo 3D no Diagnóstico da Assimetria Facial Utilizando-se da Tomografia Computadorizada

Autor: Carlos Henrique Silveira Villela

Orientadora: Profa. Dra. Cecilia Amelia de Carvalho Zavaglia

A Banca Examinadora composta pelos membros abaixo aprovou esta Dissertação:

Prof. Dra. Cecília Amélia Carvalho Zavaglia

FEM - UNICAMP

Dr. Pedro Yoshito Noritomi

CTI Renato Archer - Campinas - Departamento de Tecnologias Tridimensionais - DT3D.

Prof. Dr. Luis Augusto Passeri

FCM - UNICAMP

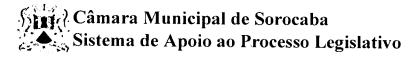
f facial

metry, etric -

Campinas, 18 de novembro de 2011.



ESTADO DE SÃO PAULO



### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

M 6 1 0 5 7 1 7 3 2 / 1 7 6 9

Tipo de Proposição:

Projeto de Decreto Legislativo

Autor:

Waldecir Morelly

Data de Envio:

21/10/2015

Descrição:

TCS Dr. Carlos Villela

Declaro que o conteúdo de texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Waldecir Morelly





### Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

### SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 58/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Valdecir Moreira da Silva, que "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Dr. "Carlos Henrique Silveira Villela".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3°, inciso I, do RI desta Casa de Leis, in verbis:

> "Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; "

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2°, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, in verbis:

> "Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. "





### Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

### SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

*(...)* 

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal. É o parecer.

Sorocaba, 22 de outubro de 2015.

Renata Fogaça de Almeida Buria Assessora Jurídica

De acordo:

Secretária Jurídica



ESTADO DE SÃO PAULO

### COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2015, de autoria do Vereador Valdecir Moreira da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "Dr. CARLOS HENRIQUE SILVEIRA VILLELA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 26 de outubro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

President

FERNANDO ALVÉS LISBOA DINI

Membro

JESSÉ LOPRÉS DE MORAES

Membro



260

VOTAÇÃO ÚNICA SO-70/20/5

APROVADA REJEITADA []
EM\_05/\_1/\_12015

PRESIDENTE



ESTADO DE SÃO PAULO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 1416, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano Ilustríssimo Doutor "CARLOS ao HENRIQUE SILVEIRA VILLELA".

### PDL Nº 58/2015, DO EDIL VALDECIR MOREIRA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Doutor "CARLOS HENRIQUE SILVEIRA VILLELA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05 de novembro de 2015.

GERVINO EL AUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS

Secretário Geral





ESTADO DE SÃO PAULO

### "Município de Sorocaba" 13 de novembro de 2015 / nº 1.713 Folha 1 de 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1416, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustrissimo Doutor "CARLOS HENRIQUE SILVEIRA VILLELA".

PDL Nº 58/2015, DO EDIL VALDECIR MOREIRA DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustrissimo Doutor "CARLOS HENRIQUE SILVEIRA VILLELA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 05 de novembro de 2015.

### GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA Secretário Geral

Rosa./





FSS/301/2016

Ref.: Justificativa de ausência

Sorocaba, 22 de Agosto de 2016

Prezado Senhor

Venho agradecer o convite para participar da Sessão Solene na qual o "Dr. Carlos Henrique Silveira Villela" receberá o título de Cidadão Sorocabano.

Compromisso anteriormente agendado impede-me de comparecer ao evento, porém aproveito a oportunidade para cumprimentá-lo.

Fraternalmente,

Maria Inês Moron Pannunzio

Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Sorocaba

Ilmo. Sr.

José Francisco Martinez

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba



### Gabinete do Prefeito

Sorocaba, 19 de agosto de 2016

Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Cumprimenta agraciado com o Título de CIDADÃO SOROCABANO

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene do dia 26, em que, por proposta do Vereador WALDECIR MORELLI, receberá o Título de Cidadão Sorocabano o Dr. CARLOS HENRIQUE SILVEIRA VILLELA.

Impossibilitado de estar presente, valho-me da oportunidade para solicitar a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o homenageado e o autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,

MIONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito de Sorocaba

Sorocaba, 19 de agosto de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 371/2016

Ao Excelentíssimo Senhor José Francisco Martinez DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Dr. Carlos Henrique Silveira Villela.

Parabenizo o nobre Vereador Waldecir Morelly pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Aurílio Sérgio Costa Caiado Secretário da Fazenda



ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 342/2016 - E

Sorocaba-SP, 26 de agosto de 2016.

A sua Excelência o Senhor Waldecir Morelly DD. Vereador Municipal de Sorocaba Sorocaba - SP

Excelentíssimo Vereador,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar da Sessão Solene da entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Dr. Carlos Henrique Silveira Villela a realizar-se no dia 26/08/2016 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, porém justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente, mas aproveito para externar meus votos de sucesso ao Nobre Vereador por esta iniciativa.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e considerac

Atenciosamente,

CARLÓS LEITE Vereador

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 57º (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2016, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO DOUTOR CARLOS HENRIQUE SILVEIRA VILLELA.

Às 20h o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre Edil Valdecir Moreira da Silva, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dra. Cintia de Almeida, Ex-Vereadora dessa Casa e Presidente de Honra do CIM Mulher, Sra. Lucinéia Morely, esposa do Vereador Valdecir Moreira da Silva; Sr. Jurandir Pires Correa, da JT Comunicação. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Dr. CARLOS HENRIQUE SILVEIRA VILLELA, acompanhado de sua esposa Sra. Gisele Matin Francisco Villela. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Nobre Edil Valdecir Moreira da Silva, faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida o músico e intérprete Anderson Moraes a fazer sua primeira apresentação. Em seguida, o Presidente faz seu discurso em saudação ao Ilustríssimo Dr. CARLOS HENRIQUE SILVEIRA VILLELA. Logo após, o Presidente respectivamente concede o uso da tribuna ao Sr. Jurandir Pires Correa e à Sra. Terezinha Maria Silveira Villela, amigo e mãe do homenageado. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado da noite. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Dr. CARLOS HENRIQUE SILVEIRA VILLELA e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias

convida o músico e intérprete *Anderson Moraes* a fazer sua última apresentação. Às 22h, o Nobre *Edil Valdecir Moreira da Silva*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em gerel

público em geral.

VALDECIR MOREIRA DA SILVA:

Pedro A.